

**SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA E O
HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, DE SANANDUVA, RS**

Convênio Administrativo de Cooperação Técnica que entre si fazem, de um lado o

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Professor Zeferino, n. 987, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 90.483.082/0001-65, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Armando Dupont, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São João da Urtiga, de ora em diante denominado Primeiro Convenente e, de outro lado, o

HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, sociedade civil, considerada de utilidade pública e filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 95.324.638/0001-94, com sede na Av. Salzano da Cunha, n° 09, na cidade de Sananduva, RS, neste ato representado por seu presidente, de ora em diante denominado Segundo Convenente,

Firma o presente termo aditivo de convênio, na melhor forma de direito, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir de 01 de março de 2017 fica aditivado o valor do convênio para R\$ 22.368,70 correspondentes à disponibilização sobre o regime de sobreaviso e plantão da disponibilização do plantão 24 horas; e, R\$ 12.950,30 correspondente aos procedimentos de internações hospitalares (que não ultrapassem 48 horas), procedimentos ambulatoriais e de exames executados pelo hospital convenente, em relação a consulta médica em ginecologia realizada por médico com especialidade em ginecologia permanecerá o valor de R\$ 65,00 por consulta médica;

PARAGRAFO ÚNICO: O valor foi aditivado nessa porcentagem, levando em consideração que o repasse não havia sido atualizado desde o ano de 2014;

PARÁGRAFO SEGUNDO. As demais cláusulas permanecem inalteradas

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, 01 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA,
ARMANDO DUPONT,
Primeiro Convenente.

HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO,
Segundo Convenente.

TESTEMUNHAS:
